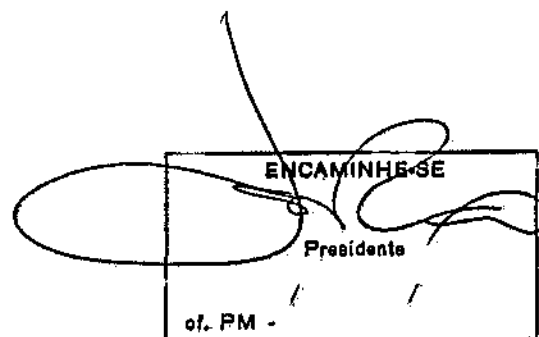




INDICAÇÃO N.º 10.298

Substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio pelas a vapor de sódio na Av. Cândido Mojola (Vila Hortolândia).



OF.PR. 09 99 125

CONSIDERANDO que as lâmpadas a vapor de sódio proporcionam maior luminosidade que as a vapor de mercúrio;

CONSIDERANDO que a iluminação da Av. Cândido Mojola (Vila Hortolândia) é insuficiente e precária frente à necessidade do local,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, e conforme julgar de merecimento esta sugestão, visando à realização dos serviços de substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio pelas a vapor de sódio na avenida em questão.

Sala das Sessões, 21/09/99


ORACI GOTARDO